

Processo TC 015.891/2008-8 (com 166 peças)
Tomada de Contas Especial

Excelentíssima Senhora Ministra-Relatora,

O Ministério Público de Contas manifesta-se de acordo com a proposta de encaminhamento formulada pela Secex/RO (peças 165/6), a fim de que o TCU expeça quitação aos srs. Arno Voigt, Dirceu Bettiol, Helder Cavalcante Silva, Ivan Leitão e Silva e Neuza Vieira de Carvalho, em razão do recolhimento integral das multas que lhes foram aplicadas pelo Acórdão 2.895/2012-1ª Câmara (peça 16, pp. 26/8, e peças 118 e 161/4), desprezando-se, por sua insignificância, os saldos devedores remanescentes apontados nos demonstrativos às peças 161 e 164.

Brasília, 27 de novembro de 2017.

Júlio Marcelo de Oliveira
Procurador